

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 059/2021
PORTARIA 060/2021
PORTARIA 063/2021



PORTARIA 059/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 059 de 09 de Fevereiro de 2021

“Concede licença prêmio à servidora municipal KATIA LOUREIRO LIMA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **KATIA LOUREIRO LIMA**, matrícula nº 164, auxiliar de secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/04/1998 a 01/04/2003 a serem usufruídos a partir de 01/02/2021 a 01/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01.02.2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PORTARIA 060/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 060 de 10 de Fevereiro de 2021

“Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora municipal MARTHA GEANE RAMOS VIEIRA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei nº 147/97, artigo 99 e seguintes

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **MARTHA GEANE RAMOS VIEIRA**, matrícula nº 168, auxiliar de secretaria, conforme requerimento da mesma, Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021 à 01 de Fevereiro de 2023, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PORTARIA 063/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 063 de 19 de Fevereiro de 2021

“Concede licença prêmio à servidora municipal MARIA ADALJIZA NUNES SILVA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **MARIA ADALJIZA NUNES SILVA**, matrícula nº 155, auxiliar de secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 01/10/1992 a 01/10/1997 a serem usufruídos a partir de 15/02/2021 a 15/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15.02.2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br